



PORTARIA N.º 091/2009

Folha 1

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Feriado de **Corpus Christi** no dia 11 de junho de 2009 (Quinta-Feira) a Prefeitura Municipal de Bituruna concederá recesso funcional no dia 12 de junho de 2009 (Sexta-feira).

Art. 2º - Para os serviços públicos municipais considerados essenciais, o expediente será normal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 08 de junho de 2009.

Remi Ranssolin

Prefeito Municipal